



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2014**

Dispõe sobre a alteração na Resolução Nº 003/2013, no parágrafo único do artigo 8º e na Resolução 031/2013, no seu artigo 1º.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE *ad referendum***

**Art. 1º** Alterar o texto da Resolução Nº 003/2013, no seu artigo 8º, parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º (...)**

**Parágrafo único.** Os membros da comissão examinadora deverão ter titulação igual ou superior à exigida aos inscritos no concurso, sendo esta preferencialmente constituída de doutores.”

**Art. 2º** Alterar o texto da Resolução Nº 031/2013, no seu artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**Parágrafo único.** Os membros da comissão examinadora deverão ter titulação igual ou superior à exigida aos inscritos no concurso, sendo esta preferencialmente constituída de doutores.”



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paulo Gabriel Soledade Nacif', written over the printed name.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**